



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 73/2019 – São Paulo, segunda-feira, 22 de abril de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 5953, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 5911/19 para constar “em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ” na designação da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5950, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 15 e 16/4/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5951, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barueri, no dia 12/4/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5952, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 9 e 10/4, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5984, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 9 a 11/4/19, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado pelo Ato 5975/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 12/4/19, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado pelo Ato 5975/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5954, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos, no dia 12/4/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no dia 12/4/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5981, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/4/19, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5987, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 10 a 12/4/19, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5982, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/4/19, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5983, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 8 a 12/4/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5949, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item IV do Ato CJF3R nº 5904/19 para constar: Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO da 1ª Vara de Ponta Porã para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 5/4/2019, em decorrência de ausência deferida pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5985, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 12/4/19, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5986, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 11 e 12/4/19, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada pelo Ato 5965/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5988, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 10 e 11/4/19, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5989, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/4/19, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1544, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, a partir de 28 de maio de 2019, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 13 de maio a 11 de junho de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1508/2019, em relação à Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA HILST MENEZES, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/04/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1462, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 15 (quinze) dias de férias, de 22 de abril a 06 de maio de 2019 para 09 a 23 de maio de 2019 (Ano Civil 2016 – 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1317/2018; interromper, por necessidade de serviço, no dia 21 de maio de 2019; e aprovar o saldo de 01 (um) dia para 24 de maio de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/04/2019, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1459, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08 de abril de 2019, por necessidade de serviço, o gozo do saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias de 21 de março a 15 de abril de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1485/2019, em relação ao Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 8 (oito) dias no período de 01 a 08 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/04/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1543, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 15 de maio de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 22 de abril a 21 de maio de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 7 (sete) dias no período de 11 a 17 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/04/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.007.10.2019

Processo nº 0017046-09.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.007.10.2019, firmado em 11/04/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 58.408.204/0001-46; Objeto: prestação de serviços de higienização, desinfecção e análise bacteriológica dos reservatórios de água do edifício sede do TRF - 3ª Região; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 33.450,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 15/04/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3358, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Informação DICS 4667264,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como fiscal e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal substituto do contrato nº 04.007.10.2019; Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 58.408.204/0001-46; Objeto: prestação de serviços de higienização, desinfecção e análise bacteriológica dos reservatórios de água do edifício sede do TRF - 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/04/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE DOAÇÃO - EXTRATO 4675508 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos nºs 0011007-98.2015.4.03.8000, 0043422-66.2017.4.03.8000, 0047093-97.2017.4.03.8000 e do Convênio SICONV nº 823475/2015; Espécie: Termo de Doação nº 03.001.10.2019; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ nº 59.949.362/0001-76, Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC; Objeto: doação de 4.851 equipamentos de informática, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis; Fundamento Legal: art. 17, inc. II, "a", da Lei nº 8.666/1993, do art. 3º Inc. III e do art. 8º Inc. III, do Decreto nº 9.373/2018, da Resolução nº 462/2017, do Conselho da Justiça Federal; Data da assinatura: 16/04/2019; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: pelo Doador, a Sra. Therezinha Astolpho Cazerta - Presidente do TRF3ª Região, e pelo Donatário, o Sr. Júlio Cesar Hessel - Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 16/04/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4666987/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022595-05.2015.4.03.8000

Documento nº 4666987

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, R.F. 1683

Tendo em vista a informação 4666936 da Divisão de Aposentadoria e Pensões, altero, **em parte**, o despacho 1356491, a fim de que, no **item I**, a averbação de tempo de serviço, prestado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, se dê da seguinte forma:

- a) 1.588 (mil quinhentos e oitenta e oito) dias de contribuição, referentes ao período de 18/05/1981 a 25/09/1985, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;
- b) 1.591 (mil quinhentos e noventa e um) dias, referentes ao período de 18/05/1981 a 25/09/1985, já descontada 01 (uma) falta, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Fica mantida a revisão da situação dos anuênios, deferida no item III do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4671709/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021540-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4671709

Conforme documento 4671460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO, no dia 11/04/2019.

PORTARIA DIRG Nº 3357, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015371-74.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de abril de 2019, o servidor **VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA**, R.F. nº 3964, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nilton dos Santos, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/04/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3356, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014383-53.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIELLA CHRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, R.F. nº 3903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Ceará, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/04/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 4669851/2019

Na Portaria DIRG nº 3324, de 01 de abril de 2019, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 66/2019, Caderno Administrativo, de 08 de abril de 2019:

Onde se lê: “Subsecretaria da 10ª Turma”

Leia-se: “Divisão de Coordenação e Julgamento da 10ª Turma”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/04/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovada pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/04/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4669290/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008878-91.2013.4.03.8000

Documento nº 4669290

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, R.F. 1755.

Tendo em vista a informação 4667619 da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, altero, **em parte**, o despacho proferido a fls. 29 do Processo nº 11595/1995-SEHU, a fim de que, **no item II**, a averbação de tempo de serviço prestado na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, se dê da seguinte forma:

- 731 (setecentos e trinta e um) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores e para fins de Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 do referido diploma legal (redação original).

Permanece inalterada a revisão da situação de anuênios deferida à interessada, conforme item III do despacho supramencionado.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/04/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4615261/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006214-77.2019.4.03.8000

Documento nº 4615261

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor **JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI**, R.F. nº 4150.

Dê-se ciência ao interessado para que desentranhe a certidão emitida pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, a fim de que seja emitida nova Certidão com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/04/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4674613/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015800-41.2019.4.03.8000

Documento nº 4674613

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Sofia Saheki Skulski, RF 3709, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/04/2019 a 20/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4674717/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015742-38.2019.4.03.8000

Documento nº 4674717

Defiro o pedido de afastamento do servidor Renato Almeida Fernandes, RF 4068, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 12/04/2019 a 01/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4670889/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000

Documento nº 4670889

Conforme documento 4670884, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 10/04/2019 a 17/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672161/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017390-92.2015.4.03.8000

Documento nº 4672161

Conforme documento 4671880, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SANDRO SATOSHI TOYOTA, nos dias 15/04/2019 e 16/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4673933/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022913-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4673933

Conforme documento 4673926, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE TOSHIO OZAWA, no período de 15/04/2019 a 24/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4673351/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 4673351

Conforme documento 4673345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no período de 12/04/2019 a 16/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672931/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4672924, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO LUIS CIARDULO, no dia 05/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672884/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4672884

Conforme documento 4672843, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no dia 12/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672830/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 4672830

Conforme documento 4672820, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 15/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672390/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000

Documento nº 4672390

Conforme documento 4672387, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 15/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672351/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020782-69.2017.4.03.8000

Documento nº 4672351

Conforme documento 4672342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVERALDO OLIVEIRA SILVA, no período de 12/04/2019 a 26/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4670867/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 4670867

Conforme documento 4670863, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no dia 11/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672246/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 4672246

Conforme documento 4672244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 15/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672291/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021452-78.2015.4.03.8000

Documento nº 4672291

Conforme documento 4672286, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JANDERSON GONCALVES COSSONICHE, nos dias 15/04/2019 e 16/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4672200/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 4672200

Conforme documento 4672192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, no período de 10/04/2019 a 12/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4670903/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008959-69.2015.4.03.8000

Documento nº 4670903

Conforme documento 4670900, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, nos dias 08/04/2019 e 09/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4670844/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000294-64.2015.4.03.8000

Documento nº 4670844

Conforme documento 4670839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 12/04/2019 a 15/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA NUN Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores os servidores **VAGNER LUCIO DA SILVA**, RF 6860, como fiscal titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 05.584.10.19 (4615495)**, firmado com a empresa **L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.801/0001-70, para realizar a fiscalização dos trabalhos de fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/04/2019, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4674954/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2019

Objeto: Aquisição de paletes de plástico (polipropileno ou polietileno).

Obtenção do edital: a partir de 22/04/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 07/05/2019, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 07/05/2019, às 10h00.

São Paulo, 16 de abril de 2019.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/04/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SURF Nº 4, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 0357183/14, publicada em 24/02/14, para constar:

Onde se lê: "...de 07/02/2014 a 17/02/2014."

Leia-se: "...de 07/02 a 14/02/2014 e em 17/02/2014."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 0737435/14, publicada em 04/11/14, para constar:

Onde se lê: "...no período de 10/11/2014 a 19/11/2014."

Leia-se: "...nos períodos de 10/11 a 13/11/2014 e de 15/11 a 19/11/2014."

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 0705092/14, publicada em 07/11/14, para tornar sem efeito a substituição na FC-5 de Supervisor de MS e MC no período de 24/10/2014 a 07/11/2014 e para constar:

Onde se lê: "...de 30/10/2014 a 10/12/2014."

Leia-se: "...nos períodos de 30/10 a 04/11/2014 e de 06/11 a 10/12/2014."

Onde se lê: "...de 08/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 23/10/2014 e 08/11/2014 a 10/12/2014...17/10/2014 a 29/10/2014..."

Leia-se: "...de 26/11/2014 a 10/12/2014..."

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 26/13, publicada em 06/12/13, para constar:

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...no período de 28/11 a 29/11/2013."

V - ALTERAR os termos da Portaria nº 08/14, publicada em 09/06/14, para tornar sem efeito a substituição na FC-5 de Oficial de Gabinete no período de 27/11/2013 a 29/11/2013 e para constar:

Onde se lê: "...de 07/01/2014 a 04/05/2014 e 17/05/2014 a 05/07/2014."

Leia-se: "...de 07/01/2014 a 03/04/2014, de 05/04/2014 a 04/05/2014 e 17/05/14 a 05/07/2014."

VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 04/14, publicada em 10/09/14, para constar:

Onde se lê: "...de 1 a 26/08/2014..."

Leia-se: "...nos períodos de 01/08 a 14/08/2014 e de 16/08 a 26/08/2014."

VII - ALTERAR os termos da Portaria nº 0640645/14, publicada em 10/09/14, para constar:

Onde se lê: "...no mesmo período."

Leia-se: "...nos períodos de 22/04 a 09/05/2014, 28/07 a 03/08/2014 e de 01/12 a 05/12/2014."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/04/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 76, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4655780, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6744	MARCELLA DAS NEVES GRILLO	B8	B9	01.02.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7920	VINICIUS MARTINS LEMOS	A4	A5	11.02.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6774	VINICIUS JOSE BIRUTTI	B8	B9	28.02.2019
7900	JEAN CARLO BETTI	A4	A5	21.01.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7378	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	B7	B8	23.01.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 74, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4645679, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7596	ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO	A5	B6	11.10.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6246	PAULO ROGERIO SALVONI	B10	C11	20.10.2018
7536	CARLOS MAURICIO CABRAL	A5	B6	02.09.2018
8164	JERONIMO SARTORI PONZETO	B10	C11	02.09.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SUDM Nº 68, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4631380, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5704	NATALIA TAVARES AMATO	C12	C13	11.10.2018
6512	IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA	B9	B10	07.12.2018
6642	INGRID MOGRAO OLIVEIRA	B8	B9	01.12.2018
6681	LUANA SILVA ZORZAL	B8	B9	03.12.2018
6726	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA	B8	B9	23.12.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	B7	B8	22.12.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B7	B8	22.11.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7056	FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA	B7	B8	22.11.2018
7702	LUIZ FERNANDO RIPP	A4	A5	06.10.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 69, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4637341, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7218	LUIZ FERNANDO SOBRINHO	B7	B8	28.02.2019
7910	MARCELO DE LUNA FREIRE	A4	A5	12.02.2019
7914	JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	A4	A5	11.02.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (ORTOPEDIA)
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/04/2019 15/51

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7904	PRISCILA MARI PONTES CHEN	A4	A5	21.01.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5786	LEANDRO LOPES DA SILVA	C12	C13	17.02.2019
6746	JULIANO SILVEIRA CAMARGO	B8	B9	01.02.2019
6756	GISELE ROSE PONTES	B8	B9	28.02.2019
6780	RAFAEL DA SILVA ANDRADE	B8	B9	28.02.2019
7172	LUIZ FERNANDO IALAGO	B7	B8	13.02.2019
7178	THAIS DE LIMA FIGUEIREDO	B7	B8	13.02.2019
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	B7	B8	13.02.2019
7186	FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO	B7	B8	13.02.2019
7204	GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO	B7	B8	28.02.2019
7212	DIONE RODRIGUES CAMPOS	B7	B8	28.02.2019
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	B7	B8	28.02.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7954	RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA	A4	A5	19.02.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4553204, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6738	GUSTAVO SIMEI GARCIA	B8	B9	01.02.2019
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	B8	B9	01.02.2019
7136	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA	B9	B10	11.02.2019
7860	WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO	A4	A5	07.01.2019
7916	ADRIANA CRISTINA DE MATOS	A4	A5	11.02.2019
7918	ALEXANDRE JUNG HO HAN	A3	A4	13.02.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6792	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	B8	B9	28.02.2019
7922	FLAVIA LEITE PONTES	A4	A5	11.02.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5752	TATIANA RANULLO	C12	C13	10.02.2019
5818	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	B9	B10	26.02.2019
6762	GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA	B8	B9	28.02.2019
6764	JOACI MENDES DA SILVA	B8	B9	28.02.2019
7146	ROSA MONTES DE OCA FARRE	B7	B8	01.02.2019
7180	ELIANA DUTRA GABRIEL	B7	B8	16.02.2019

7184 - MONICA SALLES	B7	B8	13.02.2019
7188 - SIMONE ROSANGELA CAMPOS	B7	B8	13.02.2019
7202 - FABIO SIMOES	B7	B8	28.02.2019
7206 - MARCOS ANTONIO STIVALE	B7	B8	28.02.2019
7216 - RAPHAEL PEREIRA ROSA	B7	B8	28.02.2019
7888 - KATIA YUMIKO KIY	A4	A5	21.01.2019
7890 - LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO	A4	A5	21.01.2019
7894 - ISAAC SOARES GONCALVES	A4	A5	21.01.2019
7936 - TATIANA DE OLIVEIRA COELHO	A4	A5	19.02.2019
7940 - JEAN PIRES SANTOS	A4	A5	19.02.2019
7948 - ADRIANA ARAUJO FERREIRA	A4	A5	19.02.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7952	MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE	A4	A5	19.02.2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4567000, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA	B8	B9	30.08.2018
6724	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	B8	B9	23.12.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6660	VALERIA ESPINOSA	B8	B9	01.12.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4646175/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007605-64.2019.4.03.8001

Documento nº 4646175

Nos termos do Relatório 4624459, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/03/2019 a 26/04/2019 ao/à servidor(a) RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, RF 254.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4646228/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000881-44.2019.4.03.8001

Documento nº 4646228

Nos termos do Relatório 4601232, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/03/2019 a 12/04/2019 ao/à servidor(a) HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU , RF 7950.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4646644/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 4646644

Nos termos do Relatório 4493191, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/02/2019 a 06/04/2019, ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES, RF7157.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4646656/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014489-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4646656

Nos termos dos Relatórios 4398835 e 4555153, HOMOLOGO Licenças para Tratamento de Saúde referentes aos períodos de 07/01/2019 a 07/03/2019 e 08/03/2019 a 03/09/2019, ao/à servidor(a) DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF4459.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4646661/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 4646661

Nos termos do Relatório 4463147, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/01/2019 a 01/03/2019 ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO , RF1963.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4649847/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049495-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4649847

Nos termos do Relatório 4540156, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/02/2019 a 27/06/2019 ao/à servidor(a) CARLOS ROBERTO HEREDIA, RF 2265.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4646651/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4646651

Nos termos do Relatório 4605592, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/03/2019 a 19/04/2019 ao/à servidor(a) LETICIA ARAUJO, RF 5055.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4571812/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013803-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4571812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Relatório 4493400, que deixou a critério da Administração a consideração acerca da distância do trajeto do servidor, bem como a justificativa constante na Requisição 4490194, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785, para o período de 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/04/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4571694/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4571694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Relatório 4495804, que deixou à critério da Administração a consideração acerca da distância do trajeto da servidora, bem como a justificativa constante na Requisição 4488944, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4589162/2019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2094158, divulgado no Diário Eletrônico de 26/08/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/08/2016 A 19/08/2016

leia-se:

Conforme documento SEI nº 2094156, 3982953 e 4588540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES - RF 5673, para o período de 15/08/2016 a 19/08/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e NUAUF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4589199/2019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 1767823, divulgado no Diário Eletrônico de 13/04/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3920 - MELISSA FERREIRA GASPARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 02/04/2016 a 08/04/2016

leia-se:

Conforme documento SEI nº 1767621, 4040283 e 4588890, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA FERREIRA GASPARINI - RF 3920, para o período de 04/04/2016 a 08/04/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e NUAUF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4589377/2019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2117301, divulgado no Diário Eletrônico de 05/09/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6285 - FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 13/08/2016 a 16/08/2016

leia-se:

Conforme documento SEI nº 2117299, 3986056 e 4588936, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - RF 6285, para o período de 15/08/2016 a 16/08/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e NUAUF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/04/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4662554/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 4662554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4647541 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 04/04/2019 a 06/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/04/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4662557/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4662557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4649403, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA PIUNTI DA COSTA - RF 8156, para o período de 04/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/04/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4662559/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4662559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4650393, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI - RF 6407, para o período de 04/04/2019 a 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/04/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4662560/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4662560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4647554, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 04/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4666238/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4666238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4647546, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 04/04/2019 a 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4654533/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002266-95.2017.4.03.8001

Documento nº 4654533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4640824, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, para o período de 17/03/2019 a 07/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4666333/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4666333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4624447, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 27/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4666339/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4666339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4633507, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 29/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4666344/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4666344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4649411, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 02/04/2019 a 03/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4669804/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0008906-46.2019.4.03.8001

Documento nº 4669804

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4669693), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4669753) e da Secretaria Administrativa (4669764), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a CYNTHIA COSTA MARCANDALLI, filha da servidora inativa falecida AUREA LUCIA DA COSTA - RF. 1407, no valor do provento da servidora, referente ao mês de abril de 2019, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/04/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 91, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4673946, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6773 - JOANA D ARC OLIVEIRA MOTA	B8	B9	28.02.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 86, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4664604, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7400 - DAYANA MACHADO LARANJEIRA	B8	B9	01.12.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7042 - CARLOS BENEDITO CORREA	B7	B8	07.11.2018
7050 - LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO	B7	B8	07.11.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6506 - WAGNER FONSECA PAULINO	B9	B10	08.12.2018
6668 - RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA	B8	B9	23.12.2018
6728 - ROSICLER LOPES	B8	B9	23.12.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 61, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4615685, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4154	ALESSANDRA TRIGO ALVES	B10	C11	12.04.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 62, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "i" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 4620701, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
8254	SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
8252	GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 64, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4625461, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8175	BRUNO MOSCHINI	A3	A4	14.02.2019
8468	GUILHERME ARAUJO FREIRE	A1	A2	08.01.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8344	CELSO HOMSY CABRAL	A2	A3	12.01.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8337	THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS	A2	A3	09.01.2019
8460	RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS	A1	A2	08.01.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4644811, da Seção de Avaliação de Desempenho, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AJUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7464	ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO	A5	B6	15.07.2018	26.02.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 75, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4645988, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6664	VINICIUS MIRANDA DA SILVA	B7	B8	01.12.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 77, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4658117, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6638	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	B8	B9	01.12.2018
6653	RENATO UBUKATA	B8	B9	01.12.2018
6661	ALEX FABIANO ORZARI	B8	B9	01.12.2018
6676	MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA	B8	B9	03.12.2018
6678	PAULO ROBERTO ALVES	B8	B9	04.12.2018
7006	CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY	B7	B8	17.10.2018
7776	MARIA JULIA SEGATO E CISCATO	A4	A5	26.11.2018
7856	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	A4	A5	17.12.2018

8122 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA	B8	B9	24.11.2018
---	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7024	- ANTONIO CARLOS FREDERICO	B7	B8	24.10.2018
7058	- FRANK KENJI AOYAGUE	B7	B8	08.11.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 78, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4660787, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6751	- EDALMO DE MENDONCA	B8	B9	01.02.2019
7923	- LUIZ ALBERTO FERREIRA	A4	A5	11.02.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7929	- CRISTIANO ALVES MOREIRA	A4	A5	11.02.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6739	- THIAGO LOPES COSTA	B8	B9	01.02.2019
6741	- ERICA MOSTARO OLIVEIRA FERNANDES	B8	B9	01.02.2019
7163	- GUSTAVO ARCHER CARREON	B7	B8	02.02.2019
7221	- ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER	B7	B8	28.02.2019
7911	- EDUARDO MORAES BORGES	A4	A5	11.02.2019
7917	- LIDIANE MIDORI NAKATANI	A4	A5	11.02.2019
7919	- RONALDO AUGUSTO ARENA	A4	A5	11.02.2019
7925	- GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA	A4	A5	11.02.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6743	- SERGIO XAVIER CRUZ	B8	B9	01.02.2019
7561	- RICARDO DE MELLO GABARRON	C11	C12	19.02.2019
7927	- ALBERTO RODRIGUES SOPHIA	A4	A5	11.02.2019
7953	- ELVIS ADRIANO SAUNITTI	A4	A5	19.02.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 79, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4661345, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6763	VANESSA DE SOUZA SANTOS	B8	B9	28.02.2019
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	B8	B9	28.02.2019
6769	SELMA SOUZA DA SILVA	B8	B9	28.02.2019
6777	MAHIRA FERES FURLAN	B8	B9	28.02.2019
6781	CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO	B8	B9	28.02.2019
7147	ANA PAULA JANTORNO	B7	B8	08.02.2019
7175	JOAO NUNES MORAES FILHO	B7	B8	13.02.2019
7177	DANIELA PIRANI ESBIZERA	B7	B8	13.02.2019
7179	ELIDE APARECIDA TOGNETTI	B7	B8	13.02.2019
7181	LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO	B7	B8	13.02.2019
7183	MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA	B7	B8	13.02.2019
7185	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	B7	B8	15.02.2019
7189	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	B7	B8	13.02.2019
7197	JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES	B7	B8	28.02.2019
7199	FERNANDO NOBORU NISHIGIMA	B7	B8	28.02.2019
7201	HELENA VIEIRA CAVALCANTI	B7	B8	28.02.2019
7211	ALLINSON VINICIUS PRANDO	B7	B8	28.02.2019
7213	MURILO PEREIRA BENFICA	B7	B8	28.02.2019
7215	ERIKA MOLINA SILVA	B7	B8	28.02.2019
7217	JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELENI DE OLIVEIRA	B7	B8	28.02.2019
7403	PEDRO EDUARDO DE PIERI	C12	C13	14.02.2019
7893	CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS	A4	A5	10.02.2019
7933	FABIANE ALVES DE BRITO	A4	A5	19.02.2019
7937	DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN	A4	A5	19.02.2019
7949	IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	A4	A5	19.02.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/04/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 80, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4662210, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6699	VANESSA INFANTE SANCHES MIRANDA TAVARES	B8	B9	03.12.2018
7045	DANIELA CALAMITA LAUREANO	B7	B8	07.11.2018
7105	FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	B7	B8	22.11.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6463	MARCELO DE SOUZA MELO	B9	B10	03.08.2018
6487	EVELISE KAYOKO OTI	B9	B10	19.10.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	B7	B8	07.11.2018
7759	CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	A4	A5	12.11.2018
7761	JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	A4	A5	12.11.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6625	CELSO MARQUES FIGUEIREDO	B8	B9	21.10.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 81, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4662442, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	C12	C13	22.02.2018
6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI	B8	B9	21.10.2018
6635	VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO	B8	B9	03.12.2018
6639	SILVIA HELENA FAZOLINE	B8	B9	01.12.2018
6641	ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA	B8	B9	01.12.2018
6711	RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	B8	B9	23.12.2018
7617	ANA LUISA ABE	B8	B9	03.11.2018
7723	FABRICIO CIACCIA	A4	A5	05.11.2018
7859	DANIELE REIS DE OLIVEIRA	A4	A5	17.12.2018
8271	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA	B7	B8	07.12.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 89, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4666518, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

7899 - RUI CERRI MAIO FILHO	A4	A5	21.01.2019
------------------------------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7955	- ARNALDINO DA SILVA	A4	A5	19.02.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4666522, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7751	CARLOS ANDRE CANDIDO DE AMORIM	A4	A5	12.11.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 243, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008845-88.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IEDA KATAOKA, RF 8236, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, tudo a partir de 02.05.2019;

II - DESIGNAR o servidor EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 02.05.2019;

III - DISPENSAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 02.05.2019;

IV - DISPENSAR o servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, tudo a partir de 02.05.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 239, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008195-41.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO SERTORIO GARCIA, RF 8084, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, RF 7838, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 240, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008231-83.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON KENJI NAGASE, RF 6766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Comunicação Social, nos períodos de 02.05.2019 a 07.07.2019 e de 02.09.2019 a 30.10.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 241, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009003-46.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DAVINA MARIA RODRIGUES VILLAR, RF 6214, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 15.04.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4658544/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 4658544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4630667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARY MIWA - RF 2500, para o período de 01/04/2019 a 02/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/04/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4658565/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 4658565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4643581, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARY MIWA - RF 2500, para o período de 03/04/2019 a 04/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/04/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-07V Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de concomitância com licença médica, o período de férias da servidora **CHRISIANA SANTOS CALHEIROS** – RF 6240 - Técnica Judiciária - de 02/05 a 17/05/2019 para o período de 08/05 a 23/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein**, Juíza Federal, em 15/04/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 17/2019 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **REGINALDO RIBEIRO DO AMARAL - CPF: 862.429.685-41**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0009496-42.2015.4.03.6100**, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0009496-42.2015.4.03.6100**, que lhe move **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, **REGINALDO RIBEIRO DO AMARAL - CPF: 862.429.685-41**, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADO, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 36.473,86 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), calculado em 15/04/2015, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA PARA FINANCIAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PACTOS n.º 1221.160.0001084-34. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2019. Eu, Edmael da C. Crossoletto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferei e subscrevo.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 15/04/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 18/2019 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **G C INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ: 17.816.115/0001-51 e MARINA BOCCHINO CERQUEIRA - CPF: 352.943.078-12**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 5023927-25.2017.4.03.6100, QUE LHE MOVE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 5023927-25.2017.4.03.6100, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **G C INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ: 17.816.115/0001-51 e MARINA BOCCHINO CERQUEIRA - CPF: 352.943.078-12**, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de** e R\$ 124.791,53 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) valor atualizado até 24 de outubro de 2017, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo das Cédula de Crédito Bancário n.º 734-4032.003.00001104-5, 72724032, 21.4032.605.0000065-83, 21.4032.606.0000128-16 e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2019. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 15/04/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22V Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara Cível,

RESOLVE:

I - ALTERAR, PARCIALMENTE, a Portaria SP-CI-22V nº 23/2018 - Expediente SEI N° 0027485-76.2018.403.8001 (Documento SEI nº 4033672), no que tange às férias da servidora conforme segue:

- RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA

1a.Parcela: 31/07/2019 a 09/08/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

3a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

PARA

1ª Parcela: 15/05/2019 a 24/05/2019(10 dias)

2a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019 (10 dias)

3a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

II - DESIGNAR a servidora **RF.6881 - THAÍS TIEMY FUKUI**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), na Função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5)** no período de: **15/05/2019 a 24/05/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25V Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, as Portarias n. 01/2019 e 19/2018, relativa às férias da servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUEIRI, RF 5342**, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para os períodos de **02/07/2019 a 05/07/2019 (interrupção de férias)**, **08/07/2019 a 26/07/2019(1º período)** e **07/01/2020 a 17/01/2020(2º período)**, ficando para os seguintes períodos: **15/07/2019 a 18/07/2019(interrupção de férias)**, **19/07/2019 a 26/07/2019 (1º período)**, **07/01/2020 a 24/01/2020 (2º período)** e **07/07/2020 a 10/07/2020 (3º período)**.

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 19/2018, relativa à 2ª parcela das férias da servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 5, lotada nesta vara, inicialmente marcadas para **02/05/2019 a 11/05/2019 (2º período)** e **21/11/2019 a 30/11/2019 (3º período)**, ficando para o período de **21/11/2019 a 10/12/2019**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcialmente, a Portaria n. 14/2017, relativa às férias da servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **10/06/2019 a 19/06/2019(1ª parcela)** e **07/10/2019 a 26/10/2019 (2º período)**, ficando para o período de **26/08/2019 a 06/09/2019 (1º período)**, **14/10/2019 a 30/10/2019 (2º período)** e **02/12/2019 a 02/12/2019 (3º período)**.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **12/04/2019**, as férias da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **08/04/2019 a 17/04/2019**, ficando o período restante para **09/09/2019 a 14/09/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-25V Nº 8, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC-3, para substituir a servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Supervisora de Procedimentos Diversos – FC-5, nos períodos de **04/02/2019, 18/02/2019 a 22/02/2019 e 08/04/2019**, em razão de licença médica, e no período de **11/03/2019 a 26/03/2019**, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
26/04 a 03/05/2019	2ª	Dr. Ali Mazloum

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 15/04/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 28, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23/2019-COORD/CRIM (4641352), de 03 de abril de 2019, publicada em 09/04/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria, Item II - para constar como segue:

Onde se lê: "... de 10/06 a 19/09/2019."

Leia-se: "... de 10/06 a 19/06/2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 15/04/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03V Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

CONSIDERANDO os períodos de férias já gozados por servidores exercentes de funções comissionadas FC-05 lotados nesta Vara;

CONSIDERANDO as solicitações SUFF nº 4588507 e 4659462;

RESOLVE:

1. ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 8315 (exercício de 2019), como segue:

DE

03/06/2019 a 17/06/2019

14/10/2019 a 28/10/2019

PARA

14/10/2019 a 28/10/2019

26/02/2020 a 11/03/2020

2. ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CLÁUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775, anteriormente designadas no período 02/04/2019 A 16/04/2019 para 21/11/2019 a 05/12/2019.

3. DESIGNAR as substituições no exercício de funções comissionadas FC-05 conforme tabela abaixo:

SERVIDOR EXERCENTE DE FUNÇÃO	RF	FUNÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	6353	FC05	05/03/2019 A 03/04/2019	Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315

4. AUTORIZAR a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Ana Flávia Correia Ferreira	8208	FC03	10/03/2018	05/04/2019	-	-
Flávio Guimarães de Oliveira Sabira	8519	-	15/12/2018	24/04/2019	-	-
Flávio Guimarães de Oliveira Sabira	8519	-	16/12/2018	25/04/2019	-	-

São Paulo, 11 de ABRIL de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecher Baldresca, Juíza Federal**, em 15/04/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

Portaria SP-CR-06V Nº 5, DE 15 DE abril DE 2019.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MMº. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RESOLVE:

- ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora abaixo:

* CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, exercício 2018, Portaria 21, de 14 de setembro de 2017, para constar:

* 3º período de 24/06/2019 a 04/07/2019 em substituição ao período de 22/04/2019 a 01/05/2019;

- DESIGNAR

para substituir o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, na função comissionada de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-5) o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115 em virtude de férias de 04 a 12/04/2019.

São Paulo, 15 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 15/04/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 19/2019 - SP-EF-05V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e I, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, restou designado o período de 03 a 07 de JUNHO de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 03 de JUNHO de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Corregedor da Vara, **DR. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos, à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS	MAGISTRADO(A)

	Araçatuba	Andradina	
de 22/04 a 28/04/2019	1ª	1ª	Dr. Felipe Graziano da Silva Turini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretárias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N.º de Série do Certificado: 1192633700212150003

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em férias de 25/03 a 03/04/2019, compensou os dias 04 e 05/04/2019 com horas trabalhadas no recesso e esteve em licença para tratamento de doença de família no dia 09/04/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos períodos.

Bauru, 10 de abril de 2019.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 4, DE 15 DE abril DE 2019.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

1) ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias (exercício 2019), da servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, anteriormente marcado de 29-07-2019 a 07-08-2019 **para 10-06-2019 a 19-06-2019 (10 dias)**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 15 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 4, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de maio de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a realização da Correição Geral Ordinária no período de 03 a 07/06/2019;

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor RODRIGO BARCELOS MOTTA, RF 3679, de 22/04/2019 a 30/04/2019, 21/08/2019 a 30/08/2019 e 09/12/2019 a 19/12/2019; e

CONSIDERANDO que a partir de 17/07/2019 o servidor ANTONIO CARLOS NEVES, 3674 adquiri o direito a férias, período de fruição 2019/2020;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria 06/2018 (4024834), os períodos de férias referentes ao servidor RODRIGO BARCELOS MOTTA, RF 3679, de 22/04/2019 a 30/04/2019, 21/08/2019 a 30/08/2019 e 09/12/2019 a 19/12/2019, para constar os períodos de 22/04/2019 a 10/05/2019 e 09/12/2019 a 19/12/2019, exercício 2019;

APROVAR, a pedido do servidor, o período de férias do SR. ANTÔNIO CARLOS NEVES, RF 3674, único período, de 22/07/2019 a 20/08/2019, sem antecipação de 13º salário e remuneração mensal.

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARCELOS MOTTA, RF 3679, para exercer em substituição as atribuições de Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05), nos dias 16 e 17/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal**, em 15/04/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEY SÚŪSMANN PERE	26/04 a 03/05/2019	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 14/03/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01V Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde do servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **RF 5581**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER** no exercício da função comissionada no período de 20/03/2019 a 16/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 16/04/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 8, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

Pedro Henrique do Amaral – RF 7729

De 29/03 a 07/04/2020 (10 dias)

De 15 a 24/07/2020 (10 dias)

De 21 a 30/10/2020 (10 dias)

Para 07/01 a 05/02/2020 (30 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 12/04/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12, de 15 de fevereiro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 19/02/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em gozo de férias no período de 01 a 10 de abril de 2019;

I – DESIGNAR a servidora **LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF n. 6544, para substituir a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 01 a 10/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 15/04/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera férias de servidor da Central de Mandados - Analista Judiciário Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 48, de 31 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/09/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 58, de 05 de novembro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 07/11/2018;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ANTECIPAR as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para 07/05 a 31/05/2019 (25 dias), da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6993, **para** o período de 02/05/2019 a 26/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 15/04/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMA Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE:

Alterar, em parte, por absoluta necessidade do serviço, a escala de plantão constante na Portaria nº 11 (4619862), que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

22. 04. 2019

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Leia-se:

22. 04. 2019

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Onde se lê:

25. 04. 2019

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Leia-se:

25. 04. 2019

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 16/04/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(ÍZA)
12h de 19/04 às 09h de 22/04/2019	3ª	Guilherme Castro Lôpo
19h de 22/04 às 09h de 26/04/2019	3ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 15/04/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09–CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
26.04.2019 a 03.05.2019	9ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 29/03/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 25, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 77/2018, de 31 de agosto de 2018, para alterar o segundo período de férias da servidor EDUARDO FERNANDES, Técnico Judiciário, área Segurança e Transporte, RF 993, anteriormente marcado para 01.07.2019 a 18.07.2019, remarcando-o para o seguinte período: de 15.04.2019 a 03.05.2019.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-NUAR Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Plantão presencial 09 às 12h	Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término			
09hs de 26/04/2019	09hs de 03/05/2019	27, 28/04 e 01/05/2019	7ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891 / 982 00 00 41.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/04/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 4671951/2019

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS SEGUINTE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004474-60.2018.4.03.6338	MARIA DE ALENCAR SILVA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005243-68.2018.4.03.6338	GERMANO ZANG	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	GLORIETE APARECIDA CARDOSO FABIANO-SP078566	07/05/2019 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0006194-62.2018.4.03.6338	VINICIUS DE MOURA ARAUJO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	GLORIETE APARECIDA CARDOSO FABIANO-SP078566	07/05/2019 14:20:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 15/04/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-02V Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079**, como substituto no afastamento em razão de compensação de **recesso** da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRA LOPES DE LUCA, RF: 2668**, na data de 11/03/2019;
2. **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF. 6566 – RF. 7805**, como substituta no afastamento em razão de compensação de **recesso** do Servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), na data de 16/04/2019;
3. **DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA LIGUORI ALBACHIARI – RF. 3976**, como substituta no afastamento em razão de compensação de **recesso** do Servidor **ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR – RF. 8284**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros(FC-05) nas datas de 06/03/2019, 07/03/2019, 08/03/2019, 21/03/2019 e 22/03/2019;
1. **DESIGNAR** o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079**, como substituto no afastamento em virtude Licença Médica, da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRA LOPES DE LUCA, RF: 2668**, na data de 12/04/2019

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de abril de 2019.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 15/04/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário Executante de Mandados, **PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI, RF 6734**, à cidade de Guareí/SP, distante aproximadamente 100 km, no dia 10/04/2019, a fim de cumprir as cartas precatórias criminais nºs. 0000170-32.2019.403.6128 e 0000826-43.2019.403.6110 oriundas da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas e da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01V Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar as servidoras, abaixo relacionadas, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de abril de 2019:

Dia 13/04/2019 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

Dia 14/04/2019 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
FABIANA GRASSI BENETON

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 15/04/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-01V Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras:

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 02/04/2019 a 10/04/2019,

SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA, RF 2335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 08/04/2019 a 16/04/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras:

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria, no aludido período,

LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, no mencionado período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 15/04/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02V Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES – RF 2870**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), esteve no gozo de férias **no período de 18/03/2019 a 16/04/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369**, para **substituir** a servidora **ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES** **no período de 18/03/2019 a 01/04/2019**;

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568**, para **substituir** a servidora **ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES** **no período de 02/04/2019 a 04/04/2019**;

DESIGNAR a servidora **JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, RF 7217**, para **substituir** a servidora **ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES** **no período de 05/04/2019 a 16/04/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 16/04/2019, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMA Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERA CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 09/09/2019 a 08/10/2019 (30 dias) do servidor **ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO**, RF 7517, **exercício 2018**, para os seguintes períodos:

1ª Parcela para 16/05/2019 a 24/05/2019

2ª Parcela para 09/12/2019 a 19/12/2019

3ª Parcela para 13/04/2020 a 22/04/2020

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 15/04/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 22/04/2019 à 03/05/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/04/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 3/2019

Processo: 0005013-78.2018.4.03.8002. Contrato n.º 3/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CONSERVIL - Construções e Serviços EIRELI (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS). Vigência: 180 dias. Valor Global: R\$ 312.308,64. Assinatura: 12/04/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Otávio Schrader de Oliveira, sócio-proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 16/04/2019, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, técnico judiciário, RF 4858, para exercer a função Comissionada de Assistente Operacional (FC 02), a partir da publicação.

II - Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/04/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492940766814359

3A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 11/2019 - CPGR-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou **o período de 20 a 24 de Maio de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **10:00 horas do dia 20 de maio de 2019**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. SOCRATES LEÃO VIEIRA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria VINICIUS MIRANDA DA SILVA. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande/MS, a Defensoria Pública da União (DPU) e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 13 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 16/04/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-03V Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2019.

Divulga e estabelece procedimentos para realização da Inspeção Geral Ordinária na 3ª Vara Federal de Campo Grande

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a designação de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 20 a 24 de Maio de 2019**;

RESOLVE:

I - Designar o dia 20 de maio de 2019, às 10:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de maio de 2019, ou seja, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, priorizando-se os mais antigos.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado a atendimento ao público ou às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensores Públicos, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à **busca e apreensão em caso de não devolução**.

VII - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Campo Grande/MS e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

VIII - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

IX - Afixe o Edital, bem como a presente Portaria no local de costume e encaminhe-se cópia para publicação no *site* da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 16/04/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.